PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001617.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
Dotação 08.243.0011.6.003.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — Conta 00585
Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J — Conta 01856
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04915 SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
Endereço AVENIDA PARANÁ 2288 BOA VISTA
CNPJ / CPF 02.677.129/0001-64 — Fone — Cidade CURITIBA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.03.23	09.04.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
17.000,00	13.380,55	75,00	13.305,55

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE PORTABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	75,0000	75,00

LIQUIDADO

Banco Credor

VALOR LIQUIDO 75,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura :
nome :
Data ___/___/_____ cargo

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
CPF 062.204.929-96 - Portaria 007/2021

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
Data ___/___/_____

Ordenador de Despesa

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
CPF 062.204.929-96 - Portaria 007/2021

Encarregado do Serviço

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora CRC PR-064301/O-0

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setenta e cinco reais********** **********) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação.

Data ___/___/_____ _____ Credor

Representada pelo Cheque nº_____a ordem do banco_____
Data ___/___/_____.

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria: Assistencia Social
Divisão: Manutenção do Conselho Tutelar

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)